



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
Poder Executivo – Queluz
Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024.

Edição 170, Terça 14 de outubro de 2025

Avisos e Comunicações Oficiais.

Publicado e assinado por: JOSÉ CELSO BUENO
Prefeito

NOTIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo nº: 001/2025 - Pregão nº06/2025

Objeto: Aquisição de hortifrúti para as Secretarias Municipais

Contratada: AGROVALLE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA – CNPJ N° 51.894.424/0001-88.

Síntese dos fatos: não realização das entregas conforme relatado nos autos, sem atendimento pela empresa.

Fundamento: Instaura-se processo de rescisão contratual por ato da Administração, assegurados o contraditório e a ampla defesa (Lei nº 14.133/2021, arts. 137 e 138, fixa-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa escrita, com documentos e especificação de provas (artigo 24, da Lei nº 9.784/1999). O não atendimento não implica confissão, prosseguindo-se o feito (Lei nº 9.784/1999, art. 27, parágrafo único).

Protocolo da defesa: Setor de protocolos: Rua Prudente de Moraes, 100, centro – Queluz/SP das 8h as 11h e das 13h as 16h ou no endereço eletrônico:licitacao@queluz.sp.gov.br.

Acesso aos autos: Rua Prudente de Moraes, 42, centro – Queluz/SP das 8h as 11h e das 13h as 16h, mediante solicitação do representante legal.